



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.513/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SÔNIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2.097/2012, datado de 04/06/2012.

RESOLVE;


I - Conceder, a partir de 14 de Agosto de 2012, Servidora SONIA MARIA PARDINHO CERCI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 11 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 13 de Agosto de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9553</u> Pag. <u>21</u>
Data <u>14 / 08 / 2012</u>
<u>Cassio Trovo</u> O FUNCIONÁRIO